

COMUNICADO PÚBLICO 001/2015

SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERESSADA NA PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA.

O MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS/RS, inscrito no CNPJ-MF sob o nº. 92.399.112/0001-85, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **SILVÂNIO ANTÔNIO DIAS**, COMUNICA que estará selecionando empresas do ramo da construção civil a manifestarem interesse na apresentação de proposta para produção de habitação de interesse social, conforme as condições informadas neste comunicado.

Este comunicado público, os respectivos anexos, informações e esclarecimentos necessários estarão disponíveis, a partir de **27/03/2015 até 13/04/2015, das 08H30 às 11:30 e 13:30 as 17:00** na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, situada na Praça 12 de maio, 763, Centro, Três Palmeiras - RS.

O recebimento dos envelopes – Habilitação, contendo respectivamente, a documentação de habilitação dos interessados, dar-se-á até as 10h do dia 13/04/2015, na Secretaria da Administração.

I – DO OBJETO

1. O presente comunicado tem por objeto a seleção de empresa do ramo da construção civil para apresentação de proposta para projeto e construção de habitação de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, instituído pela Medida Provisória no. 459 de 15/03/2009, convertido na Lei nº 11.977, de 07/07/2009, regulamentado pelos Decretos nº. 6819 de 13/03/2009, nº 6962 de 17/09/2009 e nº 7499 de 18/06/2011 e operado pela Caixa Econômica Federal, Lei nº 1.681/2015, de 13 de março de 2015.

2. As habitações de interesse social de que trata este comunicado deverão ser construídas em terreno de propriedade do Município, totalizando 40 unidades.

2.1 A empresa classificada pelo Município e Caixa Econômica Federal deverá realizar a Execução de Conjunto Habitacional conforme Memorial Descritivo, sendo que cada unidade será no valor máximo de R\$ 83.000,00, com base na tabela SINAPI, da Caixa Econômica Federal.

3. A identificação do terreno constitui o ANEXO I deste Comunicado.

II – DA HABILITAÇÃO

1. Para manifestação de interesse junto a este Município, a empresa proponente deve estar habilitada nos seguintes termos:

- a) Possuir conceito de análise de risco de crédito favorável e vigente na data da habilitação, junto à Caixa Econômica Federal bem como disponibilidade de Valor Potencial de contratação (VPC) até a data da contratação.
- b) Ter conceito Nível "A" junto ao PBQP-H – Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat, junto ao Ministério das Cidades;
- c) Apresentar situação regular junto ao Município sede da Empresa e junto ao Município da Contratação.

2. A participação da interessada implica a aceitação integral e irrevogável dos termos, condições e anexos deste comunicado, bem como a observância das normas e regulamentos aplicáveis ao Programa Minha Casa Minha Vida.

3. A empresa proponente deverá apresentar devidamente preenchida, até 13/04/2015, a manifestação de interesse correspondente ao ANEXO II deste Comunicado;

4. Não serão aceitas manifestações de interesse de empresas que não atendam aos termos deste Comunicado.

5. A empresa proponente deverá apresentar o projeto arquitetônico contendo curvas de níveis e patamarização do terreno de implantação das unidades.

6. A empresa deverá apresentar cronograma físico de execução e entrega da obra.

7. Os documentos necessários para habilitação do proponente poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, mediante conferência da cópia autenticada com o original.

8. Será desclassificada a empresa que não atender às exigências deste credenciamento.

9. O envelope com a documentação para habilitação deverá ser entregue até a data, horário e local indicados no preâmbulo deste instrumento convocatório, devidamente fechado e com a identificação da empresa interessada em participar do certame.

III – DA SELEÇÃO

1. Entre as empresas que manifestarem interesse nos termos deste comunicado será selecionada pelo Município para apresentação da proposta definitiva junto à Caixa Econômica Federal aquela que apresentar:

a) Melhor conceito na análise de risco de crédito emitido pela Caixa Econômica Federal, devendo para comprovação, autorizar a Caixa Econômica Federal a fornecer essa informação ao Município;

b) Menor Cronograma de execução e entrega das Unidades.

c) Em caso de empate no resultado da apuração dos itens “a” e “b”: a empresa vencedora será escolhida por sorteio, na presença de representantes das empresas empatadas, em data e local a ser indicado pelo Município.

d) Caso a empresa seja classificada pelo Município e posteriormente desclassificada pela Caixa Econômica Federal, o Município convocará a segunda colocada e, assim sucessivamente.

e) Todas as despesas geradas para a classificação no Município e também na Caixa Econômica Federal serão por conta e risco da empresa interessada em participar.

f) A empresa classificada pelo Município e pela Caixa Econômica Federal deverá se ater na íntegra na Lei Municipal 1.681/2015, para execução do Projeto.

2. O Município publicará o resultado do Comunicado Público nº 001/2015, indicando a empresa selecionada;

III – DA PROPOSTA

1. A empresa selecionada deverá apresentar à Caixa Econômica Federal, no prazo máximo de 30 dias após o resultado do Comunicado Público, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, conforme especificado pela Caixa Econômica Federal;

2. Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido a exigência constante no item III – “1”, a critério do Município, poderá ser convidada a empresa que se classificou em segundo lugar nesse processo de escolha e assim, sucessivamente, até que uma empresa obtenha êxito na contratação.

IV – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. A seleção realizada na forma preconizada neste Comunicado somente terá eficácia se for celebrado contrato no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida entre a empresa e a Caixa Econômica Federal, não cabendo ao Município ressarcir a empresa por qualquer valor despendido.

2. Informações fornecidas verbalmente por pessoas pertencentes ao quadro de servidores da Administração Municipal de Três Palmeiras - RS, não serão consideradas como motivos para impugnações.

ANEXOS:

Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

I – Documentação do Terreno

II – Manifestação de Interesse

Três Palmeiras, 27 de março de 2015.

SILVANO ANTÔNIO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

Identificação do Imóvel – terreno urbano n° 11, da Quadra n° 33, com área de 5.700,00 m², cujas confrontações constam da matrícula n° 11.046 do Cartório do Registro de Imóveis da comarca de Ronda Alta – segue matrícula atualizada e croqui do terreno.

ANEXO II

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Pelo presente termo, a *(nome da construtora)*, inscrita no CNPJ sob nº. *(número CNPJ da construtora)*, sediada a *(endereço da construtora)*, neste ato representada por *(nome do representante da construtora)*, inscrito no CPF sob nº. *(numero do CPF do representante da construtora)*, vem manifestar junto ao Município de *(nome do Município)*, seu interesse em apresentar proposta de produção de unidades habitacionais no imóvel descrito no ANEXO I do Comunicado Público nº. *(número)*, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.

Declara, na oportunidade, que obteve conceito na análise de risco de crédito da Caixa Econômica Federal, satisfatório para contratação de operações no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.

Para comprovação da regularidade e qualificação no processo de habilitação, apresenta anexa a esta manifestação de interesse a documentação abaixo:

- Cópia do CNPJ;
 - Cópia da identidade do representante;
 - Cópia do CPF do representante;
 - Certificado do PBQP-H
-